**XL REUNIÃO DO COMITÊ ASSESSOR DO FUNDO EDUCACIONAL DO MERCOSUL**

No marco da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), no dia 5 de setembro de 2025, ocorreu por meio de videoconferência, conforme estabelecido na Resolução GMC N° 19/12 “Reunião por sistema de videoconferência”, a **XL Reunião do Comitê Assessor do Fundo Educacional do Mercosul (CAFEM)** do Setor Educacional do Mercosul, com a participação das delegações da Argentina, Brasil e Uruguai.

Tendo em conta que a Delegação do Paraguai não participou da reunião, a Ata fica sujeita ao disposto na Decisão nº 44/15.

A lista de participantes consta no **Anexo I.**

A Agenda consta no **Anexo II.**

O Resumo da Ata consta no **Anexo III.**

O Estado de Contas e os Aportes Recebidos da CAF consta no **Anexo IV**.

O Relatório de Contabilidade da OEI Argentina consta no **Anexo V**.

A Ata da Reunião Extraordinária do CCR de 3 de setembro de 2025 consta no **Anexo VI.**

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

# ACOLHIMENTO E APRESENTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES.

A Presidência *Pro Tempore* do Brasil deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todas as delegações.

# LEITURA E APROVAÇÃO DA AGENDA

A Presidência *Pro Tempore do Brasil* colocou em consideração às delegações a Agenda tentativa da Reunião, a qual foi aprovada e consta no **Anexo II**.

1. **ESTADO DE CONTA E APORTES**

A delegação brasileira apresentou o Estado de Contas e os Aportes Recebidos do Fundo Educacional do Mercosul correspondentes à data de 31 de agosto de 2025, como recebido pela CAF em seu informe mensal. O documento consta no **Anexo IV.**

A delegação uruguaia informou que está em processo e fará novo aporte ainda em 2025. A delegação argentina informou não ter novidades sobre aportes do país para o Fundo este ano.

1. **PAGAMENTO DOS PROJETOS “FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS BASEADAS EM MODELOS EDUCACIONAIS FLEXÍVEIS” (CAHEM) E ESCOLAS INTERCULTURAIS DE FRONTEIRA” (GTEIF)**

A delegação argentina apresentou os documentos de contabilidade e o relatório financeiro e econômico feito pela OEI Argentina para pagamento dos Projetos “Escolas Interculturais de Fronteira” e “Fortalecimento Institucional para Implementação de Experiências Baseadas em Modelos Educacionais Flexíveis”. O documento consta no **Anexo V.**

O CCR autorizou que o CAFEM proceda o pagamento no valor de US$937,50 (novecentos e trinta e sete dólares americanos e cinquenta centavos) e o valor adicional de US$100 (cem dólares americanos) para despesas suplementares dos consultores do Projeto “Fortalecimento Institucional para Implementação de Experiências Baseadas em Modelos Educacionais Flexíveis” através do coordenador argentino do projeto. A Ata da reunião consta no **Anexo VI.**

A delegação argentina solicita que o CAFEM aguarde manifestação da delegação para que seja solicitado a transferência do pagamento no valor de US$134.000,00 (centro e trinta e quatro mil dólares americanos) para finalizar a execução dos projetos.

1. **RENOVAÇÃO DO PRAZO FIXO (DEZEMBRO DE 2025)**

O CAFEM aprovou a renovação do Prazo Fixo a vencer em 10 dezembro de 2025 nas mesmas condições atuais e eleva ao CCR para que conste na próxima RME.

Lista-se os anexos:

**ANEXOS**

**Anexo I:** Lista de participantes

**Anexo II:** Agenda

**Anexo III:** Resumo da Ata

**Anexo IV:** Estado de Contas e os Aportes Recebidos

**Anexo V:** Relatório de Contabilidade da OEI Argentina

**Anexo VI:** Ata da Reunião Extraordinária do CCR

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pela delegação da Argentina Pela delegação do Brasil

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pela delegação do Uruguay